

**PROCESSO: SCEC-PRC-2020/00703**

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 54/2020 - "PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM AUDIOVISUAL – LONGAS"**

**RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO LEI ALDIR BLANC Nº 54/2020 - "PRÊMIO POR HISTÓRICO DE REALIZAÇÃO EM AUDIOVISUAL – LONGAS"**

A Comissão de Análise da Documentação convoca para saneamento de falhas o projeto que não constou na convocação publicada anteriormente no DOE de 23 de novembro de 2020:

**PROPONENTES - Modalidade D - PESSOA FÍSICA/ LISTA DE INSCRITOS:**

<b>ID Projeto</b>	<b>Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Cidade do Proponente</b>	<b>Cota do Interior</b>
6032	Vivo todo dia com ela	Ricardo Cury Calil	São Paulo	
Não cumpriu com a alínea 'a, b, c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital: 1. Documentos anexados não correspondem ao solicitado, necessário reenvio dos documentos (declaração; RG;CPF)				

**SANEAMENTO DE FALHAS:**

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas.

6.2.3. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado – D.O.E.

6.2.3.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.

**| Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

6.2.3.2. Entende-se por saneamento de falhas: reenvio de documentos faltantes ou incompletos, de documentos ilegíveis ou documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.

6.2.3.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de 02 (dois) dias.

6.2.3.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente por correspondência eletrônica enviada ao e-mail [saneamentoproaclab@sp.gov.br](mailto:saneamentoproaclab@sp.gov.br), conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E..

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.